
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 011/2024 - GAB/IPMB – JESSICA DO SOCORRO
FURTADO DA CUNHA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, EM FAVOR DE JESSICA DO SOCORRO FURTADO DA CUNHA, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor da dependente **JESSICA DO SOCORRO FURTADO DA CUNHA**, CPF 023.001.232-90, em razão de completar 21 (vinte e um) anos na data de 16 de janeiro de 2024, tendo como instituidora do benefício à ex-segurada **RAYMUNDO JOSE CARMO DA CUNHA**, através da Portaria nº 004/2024-GAB/IPMB de 15 de janeiro de 2024, em consequência do falecimento da segurada acima citado em 13 de dezembro de 2023, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2023 4 00034 147 0011384 61 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 23 de janeiro de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CCB257DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/02/2024. Edição 3430

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>